UNIFASE | FMP-MEDICINA DE PETRÓPOLIS

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Manual do Aluno de Graduação

V. 2025.2

2025

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS
Manual do Aluno de Graduação

UNIFASE - Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto
FMP - Faculdade de Medicina de Petrópolis

Petrópolis | 2025

Estrutura Organizacional

Maria Isabel de Sá Earp de Resende Chaves
Reitora da UNIFASE

Abílio José Sidrim Aranha
Pró-reitor de Ensino e Extensão

Ricardo de Souza Tesch
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Afonso Eduardo de Resende Chaves
Pró-reitor Administrativo

Álvaro José Martins de Oliveira Veiga
Diretor da FMP

Coordenadora de Graduação - Profª. Maria Isabel Bastos Valente

Administração – Profª. Ana Maria Auler Matheus Peres
Enfermagem - Profª. Natália Elisa Duarte Leal
Nutrição - Profª. Thaise Gasser Gouvêa
Odontologia - Profª. Maria Isabel Bastos Valente
Psicologia - Profª. Rovena Lopes Paranhos
Radiologia - Prof. Alexandre Rabello Neves
Gestão Pública - Profª. Ana Maria Auler Matheus Peres
Gestão de Recursos Humanos - Profª. Ana Maria Auler Matheus Peres
Medicina - Profª. Patrícia Tavares da Silva Candido

Coordenadora de Educação a Distância - Profª. Ana Maria Rodrigues dos Santos

Coordenador do Ambulatório Escola - Prof. Paulo Klingelhoefer de Sá

Coordenadora do Internato: Profª. Luiza Santiago Couto

Diretor Acadêmico do Hospital de Ensino Alcides Carneiro – Prof. Roberto Eduardo Aversa Gomes Casella

Coordenador de Extensão - Prof. Ricardo Bragança

Coordenadora de Pesquisa - Profª. Esther Rieko Takamori

Coordenador de Inovação - Luis Eduardo Celidonio Caroli

Coordenadora de Pós-Graduação Lato sensu - Profª. Ana Maria Rodrigues dos Santos

Coordenador da Residência Médica - Prof. Miguel Koury Filho

Coordenadora da Residência Multiprofissional - Profª. Thaise Gasser Gouvêa

Núcleo Pedagógico

Profª. Ana Helena Tibiriçá Ramos Goldenstein
Profª. Luana da Silva Costa
Profª. Maria Thereza de Sá Earp

Secretária Geral

Sra. Fernanda de Cássia Mendes Malheiros

Representação Estudantil

Diretório Acadêmico Sá Earp - DASE – Curso de Medicina
Diretório Acadêmico Anita Garibaldi – Curso de Enfermagem
Atlética Administração UNIFASE – Curso de Administração
Diretório Acadêmico Profª Alcina Saldanha Gama - Curso de Nutrição
Diretório Acadêmico Profª Derly Streit – Curso de Psicologia
Diretório Acadêmico de Odontologia – Curso de Odontologia
Diretório Acadêmico Irene Currie – CST em Radiologia

Catalogação na Publicação (CIP)
Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto/Faculdade de Medicina de Petrópolis - UNIFASE/FMP

Informações acadêmicas: manual do aluno de graduação/Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto/Faculdade de Medicina de Petrópolis - UNIFASE/FMP. Petrópolis, RJ, 2025.
75p.

1. Ensino superior. 2.Responsabilidade social. 3. Pesquisa. I. Título.

Publicação produzida pela
Pró-reitoria de Ensino e Extensão

Apresentação

Elaboramos este manual especialmente para você, com o objetivo de tornar a sua jornada conosco ainda mais clara e acolhedora. Aqui, o ensino vai além da sala de aula — promovemos uma formação crítica, comprometida com o desenvolvimento social por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Sumário

HISTÓRIA	PÁG.: 10
MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES	PÁG.: 14
CURSOS	PÁG.: 15
ÓRGÃOS ACADÊMICOS	PÁG.: 33
SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE	PÁG.: 39
ATIVIDADES ACADÊMICAS	PÁG.: 49
NORMAS, PROCEDIMENTOS E TERMINOLOGIAS ACADÊMICAS	PÁG.: 51
SERVIÇOS ON-LINE	PÁG.: 69
PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM	PÁG.: 71
EVENTOS	PÁG.: 74

UNIFASE | FMP-MEDICINA DE PETRÓPOLIS

| HISTÓRIA

Em 1965, o Reitor Arthur de Sá Earp Neto, acompanhado por um grupo de médicos idealistas, instituiu a Fundação Octacílio Gualberto – FOG, com a finalidade de criar e manter a Faculdade de Medicina de Petrópolis - FMP, que iniciou suas atividades em 31 de outubro de 1967. Esta, em seus anos de atividade contínua, tem diplomado médicos que se destacam, por sua sólida formação, onde quer que exerçam suas atividades profissionais.

Em 1998, dando continuidade ao projeto de seu fundador, a Fundação criou a Faculdade Arthur Sá Earp Neto - FASE, prestando assim justa homenagem aquele que foi o criador dos cursos superiores em Petrópolis. Desde então, FMP e FASE funcionam como uma única instituição.

No ano de 2020, enquanto o mundo vivenciava a pandemia causada pela COVID-19, a FASE foi credenciada como centro universitário, passando a ser denominada como Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto - UNIFASE!

Hoje, a UNIFASE/FMP oferece os seguintes cursos: Medicina; Administração; Enfermagem - nas modalidades Bacharelado e Licenciatura; Nutrição; Odontologia; Psicologia; e os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública e Radiologia.

Todos os cursos contam com corpo docente altamente qualificado e com adequada infraestrutura, tanto para o ensino das ciências básicas quanto das profissionalizantes numa integração entre teoria e prática. Seus projetos pedagógicos propiciam a interação entre os diversos cursos objetivando a formação de profissionais com visão global, capacidade de trabalho em equipe multiprofissional, conscientes das necessidades sociais e aptos para o mercado de trabalho.

Além de oferecer ensino de graduação de excelência, a UNIFASE/FMP mantém programas de pós-graduação nas áreas de seus cursos, assim como programas de Residência Médica, de Residência em Enfermagem e de Residência Multiprofissional.

Na instituição, também são oferecidos cursos e projetos de extensão em diversas áreas do conhecimento e desenvolvidas importantes linhas de pesquisa em parceria com o Governo Federal e outras instituições brasileiras e estrangeiras.

Em 2006, a Instituição transferiu seu campus, antes localizado no bairro de Cascatinha, para um terreno de 85.000m², próximo ao Centro Histórico de Petrópolis. O campus conta com as mais modernas e adequadas instalações físicas e recursos tecnológicos, estando plenamente integrado à Mata Atlântica.

Seguindo seus preceitos de compromisso com a comunidade e formação integral do aluno, a UNIFASE/FMP abriga e oferece diversas atividades, tanto de educação e saúde, quanto de cultura e entretenimento, através do seu próprio Centro Cultural, aberto a toda a sociedade e do seu canal de TV educativo.

Afirmando o seu compromisso com a comunidade, a UNIFASE/FMP implantou e garante o funcionamento de várias unidades de saúde, podendo assim proporcionar diversidade de cenários para o ensino e a prática profissional: o Ambulatório-Escola, cinco equipes de Saúde da Família (ESFs) e o Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP). Todas as unidades estão integradas à rede pública de saúde, prestando serviços gratuitos à população e promovendo diversas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

O Hospital Alcides Carneiro, hospital público municipal, foi transformado em Hospital de Ensino Alcides Carneiro, em decorrência de sua certificação pelos Ministérios da Saúde e da Educação, e oferece amplas condições de treinamento para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação (Residências) da UNIFASE/FMP.

Além dos mencionados cenários, a UNIFASE/FMP possui parceria com outras organizações públicas e privadas para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e práticas profissionais.

No âmbito da Extensão, são oferecidos inúmeros cursos, bem como desenvolvidos projetos de intervenção social, dentre eles, o projeto do Vale do Carangola e o projeto do Quilombo Boa Esperança

O Centro Cultural realiza eventos diversos como exposições e palestras, a UNIFASE/FMP possui emissora de televisão educativa – TV UNIFASE, que representa importante instrumento pedagógico na promoção e divulgação do conhecimento em diferentes áreas de interesse para os alunos e para a comunidade da região serrana do Rio de Janeiro.

UNIFASE | FMP-MEDICINA DE PETRÓPOLIS

| MISSÃO – VISÃO – PRINCÍPIOS E VALORES

Missão

Promover a excelência no ensino, fortalecendo a pesquisa, a pós-graduação e a extensão e mantendo um forte vínculo ao sistema público de saúde e participação intensa na atenção à saúde, para formar profissionais qualificados a responder aos diferentes desafios com criatividade, inovação, compromisso ético e humanístico, visando a construção de uma sociedade mais justa, solidária e democrática.

Visão

Ser reconhecida como instituição de excelência, com forte compromisso comunitário e responsabilidade socioambiental na formação científica, ética e humanística de seus egressos.

Princípios e Valores

Ética e Responsabilidade Social; Respeito à Vida e à Pessoa; Integração Acadêmica; Compromisso Comunitário; Compromisso com o Meio Ambiente; Inovação; Autonomia; Gestão Democrática e Empreendedora; Compromisso com a formação do aluno; Compromisso com o relacionamento pessoal e Compromisso com a diversidade.

Medicina

A Faculdade de Medicina de Petrópolis – FMP, em seus anos de atividade contínua, já formou médicos que nela ingressaram vindos de todas as partes do país. Dentre os objetivos da FMP destaca-se o de constituir-se em um espaço de formação tanto de graduação quanto de pós-graduação capaz de estimular o desenvolvimento de competências fundadas na reflexão crítica e na produção de conhecimento consoante às aceleradas descobertas científicas que vivenciamos.

O projeto pedagógico do curso volta-se para a formação de um médico generalista, consciente de sua responsabilidade e compromisso com a saúde da população brasileira. Neste sentido, a FMP vem reformulando e aprimorando continuamente o seu currículo, imprimindo grande ênfase às áreas básicas da Medicina, à Medicina Social e às ciências básicas com inserção do aluno na vida da comunidade desde o início do curso, respeitando sempre a lógica do SUS.

O desenvolvimento do projeto pedagógico é acompanhado por um programa de avaliação interna, visando uma atualização continuada e a consequente melhoria de qualidade do ensino.

O perfil do médico a ser formado

O egresso formado na FMP deverá dominar os conhecimentos básicos de natureza biopsicossocial, subjacentes à prática médica e, ao mesmo tempo, reconhecer a importância e a necessidade da educação permanente, face à transitoriedade de conhecimentos, determinante em nosso tempo, e de se posicionar criticamente frente às novas tecnologias e à diversidade de informações.

Sua atuação se distinguirá pela postura ética e humanística em relação ao paciente e sua família e à comunidade.

Embasado por uma visão mais abrangente da saúde, reconhecerá a importância da contribuição de outros profissionais da área, sendo capaz de atuar em equipes multiprofissionais.

Enfatizando, ainda, o caráter social do papel a ser desempenhado pelo médico, será estimulado a participar de pesquisas e atividades de educação em saúde voltadas à comunidade, produzindo dados e formulando proposições que subsidiem o debate acerca de políticas e planejamento em saúde.

Por fim, desenvolvendo o hábito de se autoavaliar, será capaz de, ao longo de sua trajetória profissional, detectar necessidades e propor desafios ao seu próprio crescimento.

Nutrição

No curso de Nutrição, pretende-se, formar profissionais generalistas, com condições de participação efetiva na área de saúde, com postura ética, crítica e humanista, compromisso social, capacidade de liderança, habilitados a desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, assessoria e educação permanente, avaliação e prescrição dietoterápica, dando ênfase à promoção da saúde tanto no âmbito individual quanto no de coletividade sadia e enferma, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural.

O exercício da profissão de nutricionista requer não só conhecimento da nutrição como também o domínio de uma série de habilidades como: conhecimento dos alimentos, compreendendo suas funções, composição, manipulação e preparação, bem como da tecnologia industrial relacionada, conhecimento de saúde coletiva e conhecimentos aplicados à prevenção, identificação, tratamento e recuperação dos agravos nutricionais, capacitação para planejar, organizar, e valorizar os recursos alimentares, de forma a prevenir desperdícios e preservar o meio ambiente.

O Curso de Nutrição vem conferindo a seus alunos uma formação atualizada, competitiva e integral, através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

A UNIFASE/FMP também oferece cursos de Pós-graduação, Residência multiprofissional e atividades de Extensão, onde são abordados temas atuais e inovadores, apresentados de forma prática e dinâmica, que permitem ao estudante consolidar sua formação acadêmica e, ao mesmo tempo, compartilhar experiências com professores e colegas.

Em parceria com o curso de Administração, foi desenvolvido e implementado o projeto de uma cantina escola aonde alunos e professores atuam em conjunto para o sucesso do seu funcionamento. Os demais cursos, também participam do projeto por meio do desenvolvimento de atividades sobre a área da saúde para o público que frequenta o espaço.

Enfermagem

O curso de Bacharelado em Enfermagem propõe a formação do enfermeiro generalista. Este enfermeiro é capacitado para o provimento dos cuidados de Enfermagem à pessoa/família/comunidade, em ambulatórios, unidades básicas de saúde, domicílios e hospitais. Ele é capacitado a participar na dinâmica dos serviços de saúde, na gestão do sistema e dos serviços de Enfermagem.

Promove, o Curso de Bacharelado em Enfermagem, o desenvolvimento de habilidades psicomotoras no cuidado integral com o outro (pessoa/família/comunidade). Todos os cuidados de Enfermagem são fundamentados nas ciências biológicas, sociais e humanas. Oferece oportunidades de reflexão e aprofundamento teórico, como arcabouço da estruturação da Sistematização da Assistência de Enfermagem.

O foco de formação está na idealização do “enfermeiro educador”, preparado para atuar em equipe, com consciência da sua responsabilidade profissional e social e da importância do seu desenvolvimento científico. Esses atributos exigirão, além de atitude ética, o contínuo engajamento em atividades de pesquisa e de extensão, numa perspectiva de Educação a ser continuada em estudos futuros de pós-graduação (residências, mestrados e doutorados).

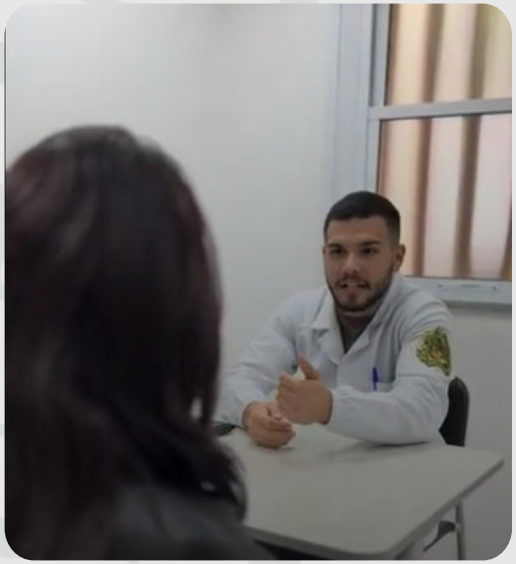

A concepção deste enfermeiro requer ações de totalidade, que ultrapassem os níveis da promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde. Envolve atitudes empreendedoras criativas, com capacidade de liderança efetivada em equipe multidisciplinar – essencial nos momentos críticos de assistência à pessoa. O Curso de Enfermagem desenvolve-se em quatro anos e meio ou nove períodos letivos. As atividades práticas são oferecidas desde o início do curso. Os estágios supervisionados concentram-se nos três últimos períodos. Este enfermeiro contribuirá para uma assistência que tem a saúde como valor da vida, e reafirmará a profissão de Enfermagem como prática social integrativa, autônoma, de caráter libertador.

O aluno poderá obter certificação nas modalidades de **Bacharelado** e **Licenciatura** em Enfermagem, desde que integralize os currículos das duas modalidades, que são compatíveis.

A UNIFASE/FMP também oferece programas de residência multiprofissional em obstetricia, oncologia e terapia intensiva para enfermeiros.

Administração

O Curso de Administração busca estimular nos alunos atitudes empreendedoras e aplicação prática das modernas técnicas da administração profissional. Para que isso tenha efeito, o curso desenvolve atividades que levam os estudantes a pensar de maneira criativa e ao mesmo tempo tenham uma percepção crítica dos fatos e do cenário que os envolve. Para completar o perfil desejado, também são desenvolvidas habilidades para identificar problemas e análise de alternativas, uso de tecnologias para tomada de decisão e aplicação adequada das técnicas de gestão. A ideia é preparar um profissional que esteja alinhado com as novas demandas do mercado, sejam sociais, econômicas, ambientais e tecnológicas e que atue como uma liderança transformadora dentro dos ambientes de trabalho que venha a ocupar.

Desde o primeiro período o aluno é colocado em situações práticas, como o desenvolvimento de uma ideia que se transforma num produto ou serviço. E ao longo dos períodos, além das unidades curriculares tradicionais à formação de um administrador, o curso ainda apresenta unidades curriculares que colocam os alunos em desafios práticos como a consultoria de processos na prática e a elaboração de um plano de negócios.

Psicologia

O Curso de Psicologia tem como objetivo formar psicólogos para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia. Assim, o perfil do profissional egresso do curso é o de um psicólogo firmemente comprometido com valores humanistas, com uma compreensão crítica e reflexiva acerca do homem e da sociedade, capaz de diagnosticar problemas de natureza tanto psicológica quanto psicossociológica e apto a planejar, desenvolver e avaliar intervenções que visem a prevenção e promoção da saúde integral de indivíduos, grupos e coletividades, em qualquer âmbito da vida social.

Sua concepção visa possibilitar ao estudante a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e habilidades suficientes e necessárias à atuação profissional tanto em Processos de Avaliação Diagnóstica, quanto Clínicos, ou Educativos, ou de Gestão assim como em Prevenção e Promoção da Saúde e em Pesquisa em Psicologia.

Buscando uma formação integral, o curso promove a educação para a cidadania e os direitos humanos universais, a educação para a inclusão social, a educação para a compreensão das relações étnico-raciais e a educação e consciência acerca da sustentabilidade ambiental. Assim traçado, esse processo formativo visa promover o perfil profissional de psicólogos aptos a atuarem de forma multidimensional, interdisciplinar, interprofissional e intersetorial na integralidade do cuidado social, da saúde em geral e da saúde mental em especial.

A garantir a maior efetividade dessa formação está a experiência empírica dos conhecimentos apreendidos, consumada nos estágios básicos — levados a termo em unidades curriculares chave do núcleo comum — e nos estágios profissionais — que integram as práticas profissionais. Tais estágios estão concebidos de tal forma que, em todos os períodos que compõem a matriz curricular, seja garantida simultaneamente a aplicabilidade prática e contextualizada dos conhecimentos adquiridos em cenários da prática profissional simulados e reais, próprios e conveniados com a IES.

Essa concepção integrada e integral do curso possibilita e garante uma formação profissional direcionada eficaz, eficiente e efetiva no estabelecimento de melhores condições de saúde e de qualidade de vida da população em geral. A Instituição também oferece como pós-graduação a residência multiprofissional para aqueles interessados em um maior aprofundamento na Psicologia.

Constituem-se como diferenciais do Curso:

a) o currículo baseado em competências, estruturado por eixos temáticos, inscrito e circunscrito à realidade social e compatível com as exigências educacionais e profissionais da atualidade;
b) a garantia de uma formação ampliada, uma vez que a estrutura curricular é constituída por seis ênfases profissionais;
c) o ensino contextualizado, com a inserção do estudante em cenários reais de prática profissional ao longo de todo o Curso;
d) a existência de estágios curriculares supervisionados em todos os períodos do curso;
e) o desenvolvimento de um curso integrado aos demais cursos da área da saúde oferecidos pela IES.

Odontologia

O curso de Odontologia tem sua proposta pedagógica baseada no entendimento de que a saúde bucal é parte integrante e fundamental da atenção integral à saúde. Através de uma forte interação entre ensino, serviço e comunidade, objetiva-se a formação de um profissional consciente do perfil epidemiológico de saúde da população e sensível às condições sociais e ambientais do meio que o cerca. A educação ambiental é um componente essencial, inserida como uma prática educativa integrada, de forma articulada, contínua e permanente.

O curso alia a tradição de uma instituição que existe há quase 60 anos com a modernidade de uma estrutura física de altíssimo padrão e metodologias de ensino de vanguarda. O compromisso com a assistência em saúde reflete-se em estratégias de abordagem humanística articuladas com o emprego da mais alta tecnologia no ensino e no serviço.

A partir de quatro núcleos de formação, os componentes curriculares se integram ao longo do curso, através de conteúdos apresentados em níveis de complexidade crescente. Em cada núcleo de formação, os componentes curriculares são organizados em unidades curriculares. Através de estratégias de ensino integradas aos outros cursos da área da saúde, o curso de Odontologia insere-se na prática de atenção integral à saúde, valorizando o trabalho multiprofissional e em equipe.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia tem duração de 3 (três) anos, com ênfase na área de saúde, integrado com seus já consagrados cursos de Enfermagem, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

O CST em Radiologia tem como diferenciais a oferta de laboratórios especializados desde o início do curso no Campus da Instituição e estágios no Hospital de Ensino Alcides Carneiro, Ambulatório Escola, Clínicas e Empresas conveniadas reconhecidas no Município e no entorno.

O curso propõe a formação de um profissional capaz de atuar nas áreas da Radiologia Humana, Veterinária e Industrial, de forma autonôma para tomada de decisão, com capacidade para trabalhar em equipe, gerar tecnologias, tomar decisões em tempo real durante o processo de trabalho, corrigir problemas, prevenir disfunções, buscar a qualidade e a efetividade de suas ações, monitorar seu próprio desempenho e dar respostas novas aos desafios da vida pessoal e profissional.

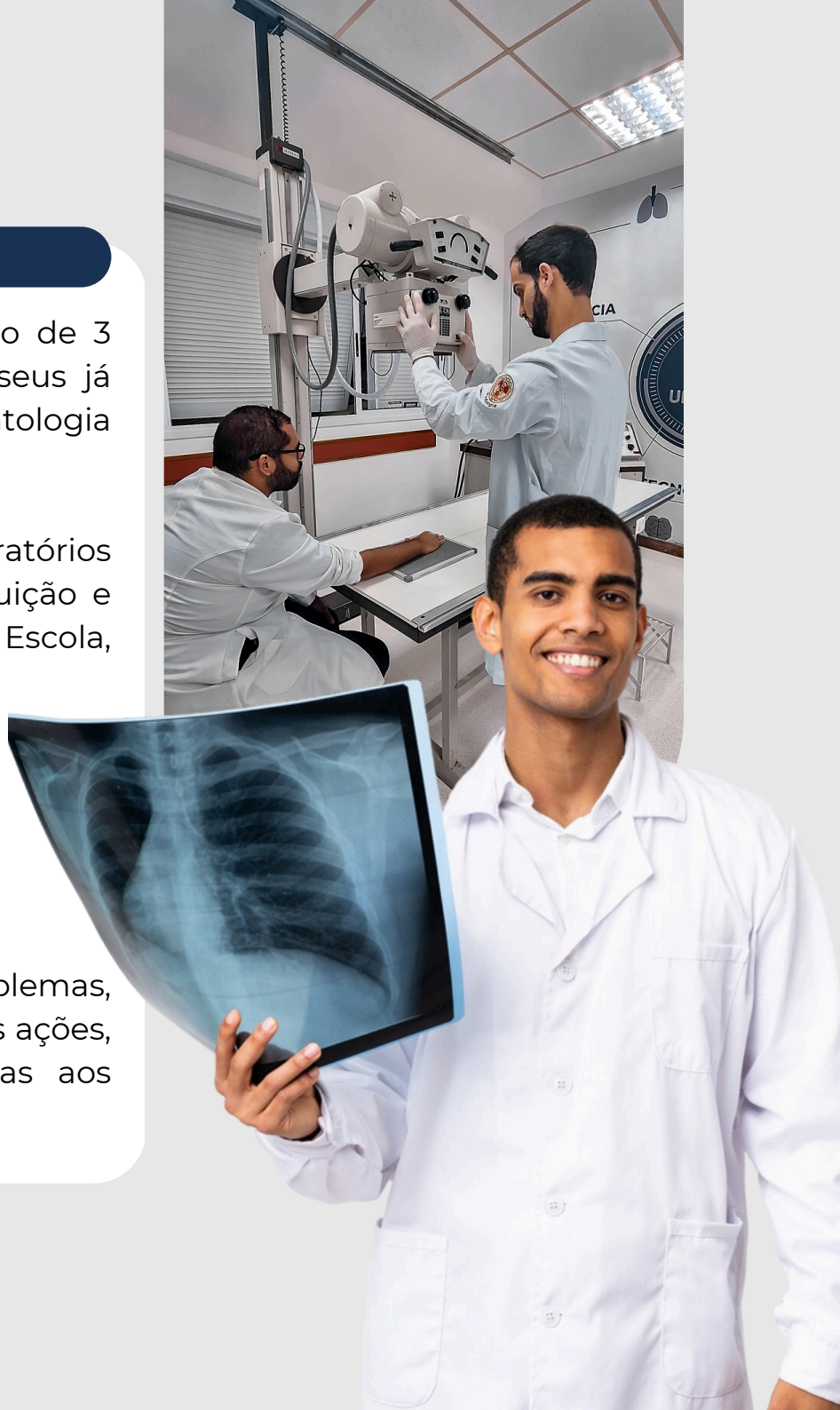

O profissional formado estará qualificado para atuar em: serviços de Radiografia Convencional e Digital, Mamografia, Radiografia Odontológica, Hemodinâmica, Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea, Ressonância Magnética, Medicina Nuclear, Radioterapia, Radiologia Veterinária e Radiologia Industrial.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

No Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, o estudante será capacitado para reconhecer a importância das pessoas no contexto das organizações e para atuar nas suas respectivas áreas de recursos humanos. O profissional formado será competente para elaborar e gerenciar projetos organizacionais na área de gestão de pessoas; atuar nos programas de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal; no desenvolvimento de carreiras e sistemas de remuneração; na análise da cultura e clima organizacional; na implementação de planos de auditoria em recursos humanos, entre outras atividades. O curso tem duração de dois anos.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública objetiva formar profissionais qualificados para administrar organizações do setor público nos níveis Municipal, Estadual e Federal, contemplando as diversas relações de governo na gestão de políticas públicas em áreas sociais, econômicas e de infraestrutura. O curso tem duração de dois anos.

UNIFASE | FMP-MEDICINA DE PETRÓPOLIS

| ÓRGÃOS ACADÊMICOS

1. Pró-reitoria de Ensino e Extensão

Responsável pelos assuntos que envolvem a graduação, pós-graduação e a extensão.

• Coordenação de Graduação

Responsável pelo funcionamento integrado de todos os cursos de graduação e pelo acompanhamento das políticas e estratégias de desenvolvimento pedagógico. Estão vinculados a esta Coordenação as seguintes estruturas, entre outras:

COORDENAÇÕES DE CURSO

Assessoram a Coordenação de Graduação nos assuntos pedagógicos e disciplinares. São responsáveis pela execução do projeto pedagógico em parceria com o NDE. Promovem, coordename supervisionam as atividades acadêmicas de docentes e discentes, interagem entre si com vistas a atender os princípios da interprofissionalidade. Atendem aos alunos e professores, sendo responsáveis pela avaliação dos processos acadêmicos de transferência, trancamento e vista de prova, entre outros.

COORDENAÇÃO DO INTERNATO – CURSO DE MEDICINA

Supervisiona e coordena as atividades acadêmicas do internato, assessorando diretamente a coordenação de curso nos assuntos relativos ao internato.

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - UNIFASE

Supervisiona e coordenaas atividades acadêmicas desenvolvidas durante o estágio curricular obrigatório, assessorando diretamente a coordenação de curso nos assuntos relativosao estágio.

• Coordenação Pós-Graduação *Lato Sensu*

Coordena, estimula, desenvolve e orienta atividades de Pós-Graduação junto a professores e alunos. Estimula a realização de jornadas, aperfeiçoamento e demais eventos científicos extracurriculares. Compõem essa Coordenação, entre outras estruturas:

COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Responsável pelo desenvolvimento dos Programas de Residência Médica e por sua representação perante a Comissão Estadual de Residência Médica.

COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA DE SAÚDE

Responsável pelo desenvolvimento dos Programas de Residência Multiprofissional e em área específica de saúde.

COORDENAÇÕES DE CURSO LATO SENSU

Responsável pelo desenvolvimento de cada curso de pós-graduação.

• Coordenação de Extensão

Planeja e desenvolve Projetos de Extensão e Projetos, que não possuem vinculação específica a nenhum curso, mas integram o Planejamento Institucional colaborando para que a UNIFASE/FMP cumpra a sua missão. É de sua responsabilidade também o registro e acompanhamento dos projetos da extensão curricularizada desenvolvidos em cada curso. O Centro Cultural é um exemplo de projeto desenvolvido por essa Coordenação.

CENTRO CULTURAL

Projeto que se desenvolve através da utilização da Casa Hercílio Esteves e da sala Arthur Sá Earp Neto, ou das demais instalações da UNIFASE/FMP, para atividades de natureza cultural e científica envolvendo não só alunos, professores e demais membros da comunidade acadêmica, mas também instituições da cidade ou de reconhecido valor nesta área. O Centro Cultural está aberto à comunidade interna e externa e expressão compromisso da instituição com a formação integral do aluno e com a produção e divulgação dos bens culturais e artísticos da sociedade.

• Coordenação de EAD

Responsável por suporte em relação ao ambiente virtualde aprendizagem (UNIFASE Virtual) para docentes e discentes.

2. Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação

Responsável por projetos de pesquisa e de inovação.

Possui como objetivos incentivar e fomentar o pensamento científico entre professores, graduandos e graduados; estimular atividades de pesquisa conforme linhas institucionais de pesquisa e que atendam o SUS; facilitar a comunicaçao e publicação dos resultados das pesquisas desenvolvidas no âmbito institucional; e despertar o interesse pela pesquisa em alunos da rede da educação básica de petrópolis.

As atividades de pesquisa se organizam em grupos de pesquisadores formados por professores e estudantes com objetivo de produzirconhecimento a partirdo delineamento e condução de projetos de pesquisa em andamento na Instituição.

Além de atividade estritamente voltada para a pesquisa, os grupos desenvolvem atividades de difusão do conhecimento produzido (eventos, publicações), de assessoria ou consultoria a organizações governamentais e/ou não-governamentais e atividades de ensino e extensão universitária compatíveis com seus objetivos e campo de atuação. Assim como organiza a Semana Científica da UNIFASE/FMP, que inclui a Mostra de Trabalhos da comunidade acadêmica, estimula a realização de jornadas, aperfeiçoamento e demais eventos científicos extracurriculares.

3. Núcleo Pedagógico - NUPED

Acompanha e avalia o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, fornecendo orientação e suporte pedagógico aos docentes e discentes em conjunto com as coordenações de curso.

Através do PAPP - Programa de Assessoria Psicopedagógica, oferece orientação personalizada com encaminhamento, quando necessário, para apoio psicológico ao estudante. Contatos pelo e-mail nuped.ana@unifase-rj.edu.br ou através das Coordenações de Curso.

4. Comissão Própria de Avaliação- CPA

A CPA tem a função de coordenar e articular o processo interno de avaliação, de forma que o mesmo se desenvolva com ampla participação da comunidade acadêmica; zelar pela confiabilidade e fidedignidade das informações produzidas, e também responsabilizar-se pela utilização dessas informações para que ocorramas adequações e melhorias - apontadas nos instrumentos de avaliação - necessárias ao aprimoramento do trabalho desenvolvido.

5. Comitê de Ética em Pesquisa - CEP

O Comitê de Ética em Pesquisada UNIFASE/FMP é credenciado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP, e responsável por produzir pareceres acerca de projetos de pesquisa envolvendo seres humanos. Cabe-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre os aspectos éticos da pesquisa a ser desenvolvida de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes.

UNIFASE | FMP-MEDICINA DE PETRÓPOLIS

| SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE

1. Secretaria de Registros Acadêmicos - SERAC

É o setor responsável pelo controle, verificação, registro e arquivamento da documentação da vida acadêmica do aluno, desde seu ingresso até a conclusão do curso e expedição do diploma.

A Secretaria Acadêmica Digital permite a integração de toda a gestão do acervo acadêmico, de acordo com as exigências do MEC, garantindo integridade e autenticidade das informações e possibilitando agilidade e otimização dos processos acadêmicos.
Maiores informações: www.unifase-rj.edu.br/infraestrutura.

PROTOCOLO

Responsável pelo recebimento de toda e qualquer solicitação de alunos, especialmente as referente à expedição de documentos acadêmicos. Para encaminhar a solicitação, o aluno deve acessar o Portal do Aluno no sistema acadêmico, verificar o tipo de requerimento que deseja solicitar, conferir os prazos específicos previstos em Calendário Escolar e encaminhar o requerimento pelo protocolo *on-line*. Casos excepcionais ou solicitação por meio de procurador deverão ser feitos pessoalmente no setor, no horário de atendimento.O protocolo por meio de procurador requer aapresentação da procuração com finalidade específica para o ato e com firma reconhecida em cartório, além de cópia do documento de identidade.

Para solicitação de documentos ou requerimentos diversos - declarações, certidões, documentos escolares, 2ª chamada, frequência, etc. :

- Acesse o protocolo *on-line* e verifique se o serviço de seu interesse está disponível; ou dirija-se ao Protocolo da SERAC para fazer a solicitação no horário de atendimento;
- preencha o requerimento;
- pague a taxa correspondente, quando cabível;
- o prazo previsto para resposta às demandas ou elaboração e emissão da maioria dos documentos solicitados é de 15 dias úteis, a contar da data do requerimento. Caso seja necessário, retorne, a partir da data determinada, para receber o documento solicitado, quando o mesmo não for disponibilizado digitalmente, ou, ainda, a resposta ao seu requerimento.

2. Apoio Acadêmico

Setor administrativo que promove o atendimento aos alunos, professores e coordenadores, e ao público em geral, processando e/ou instruindo solicitações de natureza acadêmica (revisão de provas, segunda chamada, horários, planos e programas de unidades curriculares, relatórios de frequência, dentre outros) além de auxiliar/secretariar os Coordenadores de Curso.

3. Tesouraria

O pagamento de taxas escolares e de outras obrigações pecuniárias deve ser feito, preferencialmente, na rede bancária. O aluno também pode utilizar os serviços da Tesouraria, localizada no prédio administrativo, no seguinte horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira de 8h30 às 12h30, de 13h30 às 17h30.

O aluno deverá imprimir o boleto na página www.unifase-rj.edu.br e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária até a data de vencimento. Ultrapassado esse prazo, o aluno deverá retirar pela Internet a 2ª via do boleto, que virá acrescida de multa contratual, e deverá ser paga também preferencialmente na rede bancária. Para esclarecer qualquer dúvida sobre questões financeiras, o aluno poderá entrar em contato com o Setor Financeiro através do e-mail financeiro@unifase-rj.edu.br.

4. Setor de Assistência ao Estudante - SAE

Setor administrativo que presta assistência aos estudantes com dificuldades financeiras ou problemas de ordem socioeconômica. O SAE possui serviço de assistência social e coordena o Programa de Bolsas e Financiamentos. Atende ainda aos estudantes beneficiados com os programas governamentais PROUNI – Programa Universidade para Todos e FIES – Fundo de Financiamento Estudantil.

5. Ouvidoria

Serviço de atendimento personalizado à comunidade Interna e Externa da UNIFASE/FMP com atribuições de ouvir, encaminhar e acompanhar críticas, sugestões, reclamações, dúvidas e elogios de forma ética.

É um órgão de natureza mediadora, sem caráter administrativo deliberativo, executivo, judiciário, que exerce suas funções diretamente junto à gestão superior , para atingir a melhoria nos serviços prestados.

As manifestações podem ser feitas através do e-mail (ouvidoria@unifase-rj.edu.br) ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h (preferencialmente com agendamento).

6. Biblioteca

Na Biblioteca Prof. Charles A Esbérard, alunos, professores, usuários conveniados e demais membros da comunidade acadêmica têm à sua disposição um acervo bibliográfico constituído por livros impressos, e-books, periódicos impressos e eletrônicos, trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação), dissertações, teses, normas técnicas, CD-ROM, DVD, VHS, anais, dentre outros. A Biblioteca possui acervo bibliográfico físico e virtual e todos os serviços são automatizados, inclusive os de consulta e empréstimo de publicações. Acerca da infraestrutura, a biblioteca oferece espaços para estudo individual e em grupo, computadores para consulta e pesquisa em todos os ambientes são climatizados com acesso à internet por rede cabeada e wifi. A Biblioteca oferece amplo acesso a bases de dados na área da saúde e das ciências sociais, e aos acervos das principais instituições de pesquisa e bibliotecas do país.

Horário de funcionamento: 2a feira a 6a feira das 8h às 22h e Sábados, das 8h às 12h.

REGULAMENTO

A Biblioteca tem como objetivo atender a alunos, professores e conveniados, maximizando o uso da informação que complementa o processo de ensino/aprendizagem. É recomendado que o aluno se informe sobre as políticas e práticas de proteção de dados pessoais, segurança da informação e propriedade intelectual da UNIFASE/FMP.

NORMAS GERAIS

1) Inscrição

- **1.1**. São automaticamente inscritos como usuários da biblioteca todo e qualquer professor, funcionário e aluno regularmente matriculado na UNIFASE/FMP, podendo usufruir dos direitos que lhes forem conferidos e obrigando-os ao cumprimento das normas estabelecidas no regulamento da biblioteca e no regimento interno da UNIFASE/FMP.
- **1.2.** Para comprovar sua condição de usuário, nos termos do item anterior, o professor, aluno, conveniado ou funcionário deverá apresentar seu crachá de identificação fornecido pela instituição e com prazo de validade em vigor.
- **1.3.** O crachá de identificação é de natureza pessoal e intransferível, indispensável para o empréstimo e renovação de publicações.

2) Consulta

- **2.1.** A consulta ao acervo de livros e periódicos será permitida a qualquer leitor, sem formalidade especial.
- **2.2.** Não será permitida a entrada de usuários portando, mochilas, bolsas ou similares.
- **2.3.** O leitor deverá observar o aviso de não fumar, não falar em voz alta, não portar bebidas e/ou alimentos e não utilizar telefone celular no recinto da biblioteca.

3) Empréstimos

- **3.1.** O empréstimo de livros somente será permitido a alunos, professores e funcionários, mediante a apresentação do crachá da instituição, no prazo de sua validade.

- **3.2.** Não haverá empréstimos domiciliares de periódicos, de obras especiais, nem tampouco de obras originais.
- **3.3.** A quantidade de itens para empréstimo e o prazo depende do tipo de usuário. Seguem abaixo descritos:

Aluno de graduação: 04 livros + 02 atlas – Prazo: 7 dias
Aluno de pós-graduação: 04 livros – Prazo: 15 dias
Funcionário: 02 livros – Prazo: 15 dias
Professor: 04 livros – Prazo: 15 dias

- **3.4.** O prazo de empréstimo poderá ser renovado, caso não haja reserva para outro usuário.
- **3.5.** O empréstimo do guarda volumes será por dia, sem possibilidade de renovação.
- **3.6.** Caso o usuário não cumpra o estabelecido nos itens 3.3, 3.4 e 3.5, o usuário ficará sujeito a multa por tipo de empréstimo, de acordo com os valores vigentes.
- **3.7.** O extravio ou danos nas obras implicam em suspensão do direito de empréstimo por um período mínimo de 40 dias e máximo de 60 dias, pena esta que será arbitrada pelo bibliotecário, acompanhada de comunicação do fato ocorrido às coordenações de graduação, pós-graduação e pesquisa, em consonância com o vínculo do usuário.
- **3.8.** Todo e qualquer dano causado às obras da biblioteca, especialmente o extravio, deve ser ressarcido mediante a entrega de exemplar igual ou pagamento de indenização de igual valor da obra no mercado, não estando isento o usuário, em qualquer destas situações, do pagamento de multa por atraso na sua devolução, computada até a data da efetiva reparação do dano.

4) Renovação

- **4.1.** A renovação do prazo de empréstimo será permitida caso a obra não esteja reservada para outro usuário.

5) Reserva

- **5.1.** Só poderá ser feita quando não houver exemplares disponíveis da obra para o empréstimo.
- **5.2.** A reserva só é permitida aos usuários cadastrados na biblioteca. O sistema Pergamum permite que o usuário efetue a reserva desde sua casa ou ambiente de trabalho, garantindo a existência de um exemplar disponível quando chegar à biblioteca. Durante o empréstimo de um título, o sistema verifica a disponibilidade deste, considerando os reservados e os emprestados. Caso não exista exemplares disponíveis para empréstimo, o sistema inclui a reserva em uma lista de espera que pode ser monitorada pelo usuário para verificar sua posição.

6) Serviços e Produtos

A biblioteca oferece diversos serviços para a comunidade acadêmica, listamos abaixo alguns:

- **Empréstimos, renovações e reservas online:** A Biblioteca da UNIFASE/FMP atende a todos os usuários internos e externos da instituição. No entanto, o empréstimo domiciliar de materiais bibliográficos é facultado aos docentes, discentes e funcionários da instituição, que possuem vínculo institucional ativo com a UNIFASE/FMP;
- **Empréstimo de armários localizados na biblioteca:** os usuários da biblioteca tem a sua disposição armários guarda-volumes para o armazenamento de seus pertences diariamente, tendo em vista que não é permitida a entrada com bolsas ou mochilas. Os visitantes também usufruem deste benefício;
- **Empréstimo de armários para a utilização do laboratório de Odontologia:** os alunos que cursam Odontologia tem à sua disposição armários para utilização semestral, que visam a guarda de materiais para as aulas no laboratório de Odontologia;

- **Normalização de trabalhos acadêmicos e artigos:** a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) possui diversas normas destinadas à normalização de trabalhos acadêmicos, técnicos e científicos, como a NBR 6023/2002 – para a elaboração de referências, a NBR 10520/2002 – para apresentação de citações em documentos, entre outras. A UNIFASE/FMP é assinante de uma vasta coleção de Normas dentro da ABNT. O usuário pode acessar as normas através da rede local.
- **Treinamento de usuários:** a biblioteca oferece este serviço, tanto a pedido de professores no início do semestre letivo, como no decorrer das atividades diárias da biblioteca. Seu objetivo é facilitar o uso dos recursos existentes na biblioteca;
- **Disseminação Seletiva da Informação:** envio aos usuários cadastrados de conteúdo específico sobre sua área de atuação, de acordo com os assuntos de interesse. As novas aquisições e inserções nas bases de e-books também são enviadas aos coordenadores de cada curso.
- **Acesso a bases de dados *on-line*:** a Biblioteca da UNIFASE/FMP oferece acesso e treinamento para melhor utilização das bases disponíveis em nossa página. Estas bases podem ser referenciais bibliográficos;
- **Consulta ao acervo:** aberta ao público em geral. O usuário pode consultar o acervo de livros e periódicos, nas dependências da biblioteca, que possui espaço adequado para estudo individual e em grupo, bem como utilizar computadores para pesquisas no PERGAMUM e na internet. A biblioteca tem à disposição um auxiliar de biblioteca ou um bibliotecário para orientar e sanar dúvidas quanto à localização do documento/material na biblioteca;
- **Solicitação de artigos e outros documentos:** serviço que permite obter cópias eletrônicas de documentos técnico-científicos, publicados em revistas, teses, dissertações, livros, dentre outros, existentes tanto no acervo da biblioteca da UNIFASE/FMP como de outras bibliotecas do país ou do exterior;

- **Pesquisa bibliográfica:** a pesquisa bibliográfica compreende o levantamento da bibliografia já publicada em forma de livros, artigos de periódicos, teses, anais de congressos, indexados em bases de dados bibliográficas. Sua finalidade é proporcionar ao aluno ou ao pesquisador o acesso à literatura produzida sobre determinado assunto, servindo de apoio para o desenvolvimento de trabalhos científicos e análise das pesquisas. A pesquisa bibliográfica é realizada pela bibliotecária e o serviço é oferecido para a comunidade interna da UNIFASE/FMP (alunos de graduação, especialização, professores e funcionários).

Os usuários podem solicitar capacitações, treinamentos e esclarecimentos de dúvidas presencialmente, ou pelo e-mail biblioteca@unifase-rj.edu.br

UNIFASE | FMP-MEDICINA DE PETRÓPOLIS

| ATIVIDADES ACADÊMICAS

1. Atividades Complementares

As atividades complementares objetivam estimular a participação dos estudantes em experiências diversificadas à sua escolha que contribuam para a sua formação, flexibilização do currículo e futura inserção no mundo do trabalho. Periodicamente, o elenco de atividades complementares sofrem revisão, bem como suas respectivas cargas horárias, de forma a que os estudantes possam fazer as escolhas de sua preferência. A carga horária total de Atividades Complementares estipuladas para cada curso será cumprida ao longo do prazo de integralização curricular.

2. Estágios Extracurriculares

Os estágios extracurriculares são opcionais e oferecidos por empresas e entidades públicas ou privadas. Complementam a formação na medida em que proporcionam aos alunos oportunidades reais de prática profissional. Na integralização curricular, os estágios extracurriculares valem como horas de atividades complementares. Os convênios de estágio só serão firmados se atenderem aos critérios definidos por cada curso, em especial os relativos à carga horária, às atividades a serem desenvolvidas e, principalmente, ao período a partir do qual a instituição apoia a inserção do aluno em atividades de prática profissional.

3. Locais de Desenvolvimento de Estágios e de prática profissional

Os cursos da área da saúde possuem estrutura própria de atendimento ambulatorial, composta pelo Ambulatório Escola, Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias - DIP e Unidades de Saúde da Família. Conta também com o hospital de ensino credenciado pelo Ministério da Saúde e Educação – Hospital de Ensino Alcides Carneiro – e com uma ampla rede de serviços de saúde e de empresas, que através de convênios, asseguram o pleno desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e garantem o treinamento em serviço. Já no curso de administração, os estágios ocorrem em empresas conveniadas, públicas ou privadas.

REDE DE SAÚDE

Alguns dos cenários: Ambulatório Escola da UNIFASE/FMP; Centro de Saúde Coletiva Prof. Manuel Ferreira; Hospital de Ensino Alcides Carneiro; Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp; Hospital Santa Teresa; Hospital UNIMED; Hospital Beneficência Portuguesa – SMH; Hospital Clínico de Corrêas; Sanatório Oswaldo Cruz; Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias -DIP/FMP; Unidade de Pronto Atendimento – UPA ; Unidade de Pronto Atendimento - UPA Cascatinha; Postos de Saúde da Família da FOG (PSF Boa Vista, PSF Estrada da Saudade I, PSF Estrada da Saudade II, PSF Machado Fagundes, PSF Nova Cascatinha); Postos de Saúde da Família da rede municipal de saúde.

UNIFASE | FMP-MEDICINA DE PETRÓPOLIS

| NORMAS, PROCEDIMENTOS E TERMINOLOGIAS ACADÊMICAS

1. Avaliação de aprendizagem

Cada unidade curricular desenvolve o seu sistema de avaliação, o qual é submetido à análise da Coordenação do Curso. No início do curso o professor responsável de cada unidade curricular deve informar aos alunos o critério de avaliação aprovado para o referido período letivo.

2. Regime de Aprovação FMP

- O aluno que não apresentar o mínimo de 75% de frequência em cada unidade curricular será reprovado, independentemente das notas obtidas na referida unidade curricular.
- O aluno que alcançar média anual igual ou superior a 7.0 (sete) é considerado aprovado.
- O aluno que obtiver média anual inferior a 3.0 (três) está reprovado ,sem direito a prestar exames finais.
- O aluno que obtiver média anual inferior a 7.0 (sete), mas igual ou superiora 3.0 (três) prestará exame final.
- As provas finais são realizadas após o término do semestre letivo em data fixada pela Coordenação do Curso.
- Anota final é obtida pela soma da média do semestre com a média da prova final, dividida por 2 (dois), sendo aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

2.1. Dependência FMP

O aluno reprovado em apenas 1 (uma) unidade curricular será promovido ao período seguinte cursando a unidade curricular reprovada em regime de dependência.
O aluno só terá ascensão ao período seguinte quando aprovado na dependência.
O regime de dependência não se aplica ao Internato. O aluno não poderá ingressar no Internato sem a aprovação em todas as unidades curriculares que o precedem na matriz curricular.
O aluno matriculado em regime de dependência fica responsável pelo pagamento da parcela mensal regular acrescida de 1/5 de seu valor pela dependência cursada, durante todo o período letivo. Em obediência à Lei 7.202/2016, encontra-se suspensa temporariamente a cobrança referente à unidade curricular cursada como dependência.

2.2. Repetência FMP

O aluno reprovado em mais de 1(uma) unidade curricular terá que cursar somente as unidades curriculares que não obteve aprovação no período em questão.

3. Regime de Aprovação UNIFASE

- O aluno que não apresentar percentual mínimo de 75% de frequência em cada unidade curricular será reprovado, independentemente das notas obtidas na referida unidade curricular;
- O aluno que alcançar média igual ou superior a 7.0 (sete) é considerado aprovado;
- O aluno que obtiver média inferior a 3.0 (três) está reprovado, sem direito a prestar exame final;
- O aluno que obtiver média inferior a 7.0 (sete), mas igual ou superiora 3.0 (três) prestará exame final;
- Anota final é obtida pela soma da média do período com a média do exame final, dividida por 2 (dois), sendo aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

3.1. Sistema de Matrícula por Unidades Curriculares (Curso de Administração, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Superiores de Tecnologia)

3.1.1. Possibilita o aprendizado progressivo e integrado de conhecimento multidisciplinar e interdisciplinar, de acordo com a matriz curricular do curso.
O aluno irá matricular-se nas unidades curriculares de sua escolha desde que atendidos os pré-requisitos exigidos, de acordo com a disponibilidade de vagas na turma.
3.1.2. No curso de Administração e Superiores de Tecnologia o aluno deverá se inscrever em um mínimo de 12 e no máximo de 30 créditos, devendo o aluno fazer a escolha sob a orientação do Coordenador do Curso.
3.1.3. No curso de Nutrição e Psicologia, o número mínimo para matrícula será de 15 créditos e o máximo de 30 créditos, devendo o aluno fazer a escolha sob a orientação do Coordenador do Curso.

3.1.4. No curso de Enfermagem e Odontologia, o número mínimo para matrícula será de 18 créditos e o máximo de 30 créditos, devendo o aluno fazer a escolha sob a orientação do Coordenador do Curso.

Em casos excepcionais, a critério da Coordenação, ouvida a Pró-reitoria de Ensino e Extensão e, quando for o caso, a Reitoria , poderá ser concedida exceção ao limite inferior, por motivo de força maior e / ou em situação de conclusão do curso.

Na matrícula do primeiro semestre letivo do curso, o aluno deverá inscrever-se em todas as unidades curriculares do período, exceto por autorização especial da Coordenação de Graduação, ouvidos a coordenação de curso e os responsáveis por unidade curricular. Poderá ser concedida isenção de alguma unidade curricular quando já cursada em outra Instituição de Ensino cujo pedido deve ser realizado através do protocolo online.

- **Prova de segunda chamada**

O aluno que faltar à prova por motivo de força maior, devidamente comprovado, tem direito à realização de uma prova de 2ª chamada. O aluno deverá requerer através do protocolo online a 2ª chamada no prazo de 3 (três) dias úteis após a realização da prova.

- **Vista de prova**

O aluno tem direito a solicitar a vista de prova através do protocolo online. A solicitação deverá ser protocolada no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado da referida prova.

- **Frequência**

Por força de lei é obrigatória a presença em no mínimo 75% das aulas e atividades previstas no currículo. Alunos com mais de 25% de faltas, independentemente do rendimento acadêmico, serão reprovados na unidade curricular em questão.

Não haverá abono de faltas, qualquer que tenha sido a razão do impedimento, salvo previsão legal: I) aluno reservista convocado por força de exercício ou manobra, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas (Decreto-lei nº 715/69); II) Oficial ou Aspirante-a-Oficial da Reserva, convocado para o serviço ativo (Decreto-lei nº 85587/1980); III) aluno com representação na CONAES (Lei nº 10.861/04) que participe de reuniões em horário coincidentes com as suas atividades acadêmicas.

***** Nessas hipóteses, o aluno deverá requerer o abono de falta na SERAC, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do término do fato gerador de sua ausência, anexando a declaração do órgão competente que justifique a ausência às aulas durante determinado período.

O aluno deverá tomar conhecimento de sua frequência, mensalmente.

O internato e o estágio curricular supervisionado, por se basearem em carga horária mínima específica a ser cumprida integralmente, não se submetem ao regime habitual de faltas e férias escolares e outros condicionantes contrários à sua execução.

- **Regime Especial de Exercícios Domiciliares**

Aluno portador de afecções

O aluno regularmente matriculado poderá requerer o Regime Excepcional de Exercícios Domiciliares desde que comprove possuir, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044/1969, afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

I) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;
II) ocorrência isolada ou esporádica;
III) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado.

Em regra, a concessão do Regime será para períodos de ausência superiores a 20 (vinte) dias, já que o tempo de afastamento do aluno deverá ser razoável para viabilizar a concessão do Regime, o que será analisado pela coordenação, caso a caso.
O protocolo do pedido deve ser feito na Secretaria – SERAC, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de afastamento, acompanhado de laudo médico original que comprove seu estado de saúde com indicação da CID e o tempo que ficará afastado das aulas.
Será verificado se o aluno conserva condições que permitam o prosseguimento das atividades escolares em novos moldes.
Ainda que haja possibilidade de concessão do Regime, a UNIFASE/FMP orienta que os alunos optem pelo trancamento de sua matrícula no curso, quando possível, visando o melhor aproveitamento acadêmico.

O Regime não poderá ser estendido de um período letivo para outro e a renovação da matrícula estará sempre condicionada à aprovação.
Ao término do Regime, o aluno deverá protocolar requerimento declarando-se apto a frequentar as aulas, anexando atestado médico se exigido. Caso o aluno se considere apto a retornar em data anterior à prevista, deverá protocolar declaração neste sentido, juntamente com atestado médico que comprove esta condição.
As unidades curriculares que exijam atividades práticas, inclusive os estágios, não estão contempladas neste Regime, devendo ser verificada com a Coordenação de Curso a possibilidade de reposição das atividades ou o trancamento da matrícula.

Maiores informações deverão ser solicitadas à coordenação de curso.

Aluna gestante

A aluna gestante a partir do 8º (oitavo)mês de gravidez e regularmente matriculada, poderá requerer o Regime de Exercícios Domiciliares, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, como compensação à ausência às aulas nas unidades curriculares /período que estiver cursando, nos termos da Lei nº 6202/75. O protocolo do pedido deverá ser feito na Secretaria– SERAC, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data do afastamento, acompanhado de atestado médico original que comprove seu estágio de gravidez. (*A UNIFASE/FMP orienta que a aluna informe à coordenação do curso sobre a gravidez tão logo ciente, o que não a exime de protocolar o pedido, na SERAC, dentro do prazo acima informado).

O pedido produzirá efeito a partir da data do seu protocolo, sem efeitos retroativos a período anterior.

Ao término do Regime, a aluna deverá protocolar requerimento declarando-se apta a frequentar as aulas, anexando atestado médico se cabível. Caso a aluna se considere apta a retornar em data anterior à prevista, deverá protocolar declaração neste sentido, juntamente com atestado médico que comprove esta condição.

O Regime não poderá ser estendido de um período letivo para outro e a renovação da matrícula estará sempre condicionada à aprovação.

As unidades curriculares que exijam atividades práticas, inclusive os estágios, não estão contempladas neste Regime, devendo ser verificada com a Coordenação de Curso a possibilidade de reposição das atividades ou o trancamento da matrícula.

Maiores informações deverão ser solicitadas à coordenação de curso.

Isenção de Unidades Curriculares

A dispensa de unidades curriculares cursadas em outras Instituições de Ensino Superior deve ser solicitada via protocolo online no portal do aluno dentro do prazo estipulado no calendário escolar. O deferimento da solicitação dependerá da compatibilidade de conteúdo e de carga horária, devidamente avaliada pelo coordenador de cada curso.

As unidades curriculares que exijam atividades práticas, inclusive os estágios, não estão contempladas neste Regime, devendo ser verificada com a Coordenação de Curso a possibilidade de reposição das atividades ou o trancamento da matrícula.
Maiores informações deverão ser solicitadas à coordenação de curso.

- **Histórico Escolar**

Documento que representa o desempenho acadêmico do aluno. Contém a relação das unidades curriculares cursadas, cargas horárias, notas, dados pessoais, notas do vestibular, ENEM e referências ao ensino médio.

- **Monitoria**

Oferecido aos alunos a oportunidade de exercer monitoria, por meio de submissão aos editais publicados pelas unidades curriculares podendo ser disponibilizada vaga com e/ou sem bolsa. As bolsas são válidas para o período de efetivo exercício da monitoria e a partir da data de seu deferimento.

- **Programa das Unidades Curriculares**

Instrumento de orientação sobre cada unidade curricular, com ementa, conteúdo programático, objetivos, metodologia de ensino, critério de avaliação e bibliografia básica e complementar.
O aluno terá acesso aos programase planos completosdas unidades curriculares no ambiente virtual de aprendizagem – AVA.

- **Matrícula**

Realizada semestralmente pelos alunos através do Portal do Aluno no sistema acadêmico. É indispensável que sejam observados os prazos estabelecidos a cada período, sob pena da perda da vaga para alunos que pleitearem transferência de outras IES.
Para realização da matrícula, o aluno deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações financeiras, com a documentação exigida pela SERAC e em situação acadêmica regular, apresentando o contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado. No caso do aluno menor de idade, este deverá ser assistido pelo seu responsável.

Os alunos beneficiados com bolsas de estudo da FOG ou de outra entidade e/ou com financiamento de mensalidades de qualquer natureza (PCI, FIES, entre outros), só poderão realizar matricula após a renovação do benefício, conforme critérios de cada programa.

É vedada a renovação de matrícula de alunos com pendências financeiras de períodos anteriores, e o acesso ao sistema do Portal do Aluno só será liberado após solução de seus débitos.
A matrícula só será considerada efetivada após o cumprimento de todas as etapas estabelecidas no Portal e deferimento pelo Diretor/Reitor.

- **Trancamento de matrícula**

Representa a suspensão temporária dos atos acadêmicos do aluno, mantendo seu vínculo com a UNIFASE/FMP e garantindo seu retorno ao cadastro por ocasião da reabertura de matrícula.

O trancamento de matrícula poderá ser feito pelo prazo de um período letivo (um semestre). A renovação do trancamento de matrícula deve ser, obrigatoriamente, solicitada a cada semestre para um novo período de trancamento, através do protocolo *on-line*, no prazo previsto no Calendário Escolar, se devidamente justificada , a critério do Diretor/Reitor, respeitado o prazo de integralização do curso. A não renovação do trancamento poderá caracterizar o abandono do curso e a consequente perda da vaga. A reabertura da matrícula obrigará o aluno a cumprir o currículo vigente, recomeçando no período em que trancou a matrícula. Para solicitar o trancamento da matrícula o aluno deverá se reunir com o Núcleo Pedagógico (NUPED) e, em seguida, protocolar requerimento neste sentido na SERAC, dentro dos prazos previstos em Calendário Escolar e de acordo com o Estatuto da UNIFASE e Regimento da FMP, efetuando o pagamento da taxa conforme tabela em vigor no ato da solicitação.

- **Prazo máximo de integralização dos cursos**

De acordo com o parecer CNE/CES nº 08/2007,a UNIFASE/FMP determina como prazo máximo para integralização de quaisquer de seus cursos 50% (cinquenta por cento) de acréscimo sobre a duração dos mesmos. Excetuam-se os cursos tecnológicos em Gestão cujo prazo máximo de integralização é de 100% (cem por cento), conforme abaixo:

a) Curso de Administração: 12 (doze) semestres;
b) Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos: 8 (oito) semestres;
c) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública: 8 (oito) semestres;
d) Curso de Nutrição: 12 (doze) semestres;
e) Curso de Enfermagem: 14 (quatorze) semestres;
f) Curso de Medicina: 18 (dezoito)semestres
g) Curso Superior de Tecnologia em Radiologia: 9 (nove) semestres;
h) Curso de Odontologia: 15 (quinze) semestres;
i) Curso de Psicologia: 15 (quinze) semestres.

- **Inclusão ou Exclusão de Unidade Curricular (Cursos do regime de créditos)**

A inclusão ou exclusão de unidades curriculares até o prazo estipulado no calendário escolar obriga o aluno ao pagamento correspondente ao número de unidades curriculares resultantes das modificações efetivadas, que serão lançadas na mensalidade seguinte a do seu deferimento, ficando o mesmo ciente de que deverá ser respeitado o limite mínimo de créditos para pagamento

- **Curso de Enfermagem**

O estudante de Enfermagem poderá obter diploma nas duas modalidades do curso - Bacharelado e Licenciatura, devendo cumprir o currículo específico de cada uma e os respectivos estágios supervisionados.

- **Cancelamento de matrícula**

Encerramento definitivo do vínculo do aluno com o Curso/Instituição. Poderá ser voluntário ou compulsório (determinado judicialmente ou por ato do Diretor/Reitor de acordo com a legislação ou normas institucionais).
Para solicitar o cancelamento de matrícula, o aluno deverá protocolar requerimento on-line e, em seguida, se reunir com o NUPED para dar andamento ao processo.

- **Transferência**

Ato que formaliza a passagem do vínculo (matrícula) do estudante de uma instituição de ensino superior para outra com a finalidade de prosseguimento de estudos. O requerente deverá atender aos procedimentos previstos nos editais de transferência, publicados pela UNIFASE/FMP no site institucional.

Transferência da UNIFASE/FMP para outras Instituições

Poderá acontecer em qualquer época, mediante protocolo junto à SERAC para o cancelamento do vínculo e término dos compromissos financeiros assumidos junto à UNIFASE/FMP à época da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

Transferência para a UNIFASE/FMP

Havendo vagas, a UNIFASE/FMP aceita transferências para o seu preenchimento, de acordo com as normas estabelecidas no edital de transferência.
Observação: A FMP só aceita transferência de alunos provenientes de outros cursos de Medicina autorizados pelo MEC, de instituição nacional.

- **Abandono de curso**

Situação do aluno que não renovou a sua matrícula ou não regularizou o trancamento de matrícula, dissolvendo o seu vínculo com a Instituição e perdendo o direito à vaga. O aluno em situação de abandono é responsável pela contraprestação dos serviços educacionais.

- **Final do Curso**

Verificação final de unidades curriculares

É indispensável que o aluno, dois períodos letivos antes da época prevista para colação de grau, faça a compatibilização entre o currículo de seu curso de graduação e o seu histórico escolar verificando as unidades curriculares que ainda não foram cursadas, a fim de que, em tempo hábil, sejam corrigidos eventuais problemas que impediriam a sua colação de grau.

Colação de grau
A colação de grau dos alunos que concluírem os cursos é ato oficial da UNIFASE/FMP e é realizada em sessão solene e pública. Só pode colar grau o aluno aprovado em todasas unidades curriculares e atividades do currículo do curso.

Solicitação de diploma
Após a colação de grau, o aluno deve requerer à SERAC a expedição de seu diploma. Neste momento, se estiver com toda a documentação em ordem, receberá uma declaração de conclusão de curso. O aluno da FMP terá o diploma registrado por instituição externa. O aluno da UNIFASE terá seu diploma registrado pela própria instituição.

- **Trote**

O trote é terminantemente proibido pela Lei nº 2358/96. Todos os alunos devem ter ciência dos termos constantes da Resolução Normativa nº 001/2007 e Resolução CONSUP FMP/FASE nº 006/2017 .

- **Trabalhos Acadêmicos**

O aluno deve respeitar os direitos autorais e de qualquer outra espécie de propriedade intelectual da UNIFASE/FMP e de terceiros ao elaborar seus trabalhos acadêmicos, abstendo-se de práticas como o plágio e a divulgação indevida. Desta forma, os trabalhos devem ser desenvolvidos pelos alunos com originalidade e independência, ao longo do curso.

A UNIFASE/FMP poderá divulgar os trabalhos por qualquer meio de expressão ou de comunicação, inclusive pela Biblioteca, no seu acervo físico ou digital, constante em plataformas próprias ou contratadas, visando a compilação, conservação e disseminação do conhecimento, sem direito de indenização ou remuneração ao aluno.

- **Uso de eletrônicos, aplicativos, programas e Inteligência Artificial em aulas e avaliações**

É permitido o uso de eletrônicos e recursos tecnológicos pelos alunos durante as aulas, desde que contribua para o aprendizado e seja autorizado pelo professor.

Neste caso, é necessário que o uso dos recursos esteja pautado no compromisso com a ética, em conformidade com as boas práticas da transparência e da responsabilidade e, ainda, de acordo com os valores e normas institucionais e com a legislação, destacando-se as leis e regulamentações de propriedade intelectual e de proteção de dados pessoais.

Na realização das avaliações acadêmicas, teóricas ou práticas, o aluno não pode portar qualquer equipamento eletrônico que possa comprometer a segurança ou viabilizar fraude ou tentativa de fraude, a fim de evitar sua indevida utilização, como por exemplo, tablet, celular e smartwatch.

Verificado o uso indevido, o professor ou responsável por ministrar a atividade poderá reter o equipamento, registrar os fatos respectivos e até mesmo impedir a continuidade da atividade avaliativa com atribuição de grau zero, sem prejuizo das demais penalidades disciplinares e contratuais.

- **Registros de atividades acadêmicas ou de treinamento e outras situações que envolvam registros de terceiros na UNIFASE/FMP ou em instituições parceiras.**

As atividades acadêmicas teóricas ou práticas, inclusive de treinamento em serviço, bem como as atividades administrativas, culturais, esportivas, sociais, nos seus diversos formatos, e a imagem ou voz de terceiros nas dependências da UNIFASE/FMP ou de instituições parceiras não podem ser registradas pelo aluno, seja por equipamento eletrônico ou qualquer recurso tecnológico, exceto com prévia e expressa concordância respectiva, conforme legislação em vigor.

A inobservância implica na responsabilização daquele que fez registros e o pagamento de eventuais valores decorrentes de direitos ligados ao ato.

Gravações ou imagens obtidas sem prévia e expressa autorização da UNIFASE/FMP não serão admitidas como registro lícito, prova aceitável de qualquer ato ou fato, ou, ainda, consideradas como evidências ou elementos de discussão pela Instituição.

Uso da Imagem, Voz e Dados Pessoais

A UNIFASE/FMP possui um setor interno de Comunicação, além de eventualmente recorrer a empresas que prestam serviços nessa área, inclusive registrando e compartilhando as atividades institucionais por meio de canais de comunicação, internos ou externos, próprios e de terceiros, e físicos ou digitais.

Os direitos autorais e conexos sobre materiais produzidos pela UNIFASE ou terceiros são da UNIFASE/FMP e poderão conter a imagem, voz, nome e outros dados pessoais identificadores do aluno ou trabalhos acadêmicos desenvolvidos. A UNIFASE/FMP resguarda-se o direito de utilizá-los, sem direito de indenização ou de remuneração ao aluno.

Dos dados pessoais

Os dados pessoais dos alunos são disponibilizados à UNIFASE/FMP para viabilizar a prestação do serviço educacional, a comunicação institucional relacionada ao curso em que o aluno está matriculado e a outros assuntos institucionais tais como outros cursos, palestras, pesquisas científicas, atividades culturais e esportivas, dentre outras promovidas ou realizadas na Instituição.

A instituição coleta, processa e armazena os dados em arquivos físicos e sistemas digitais, podendo, estes últimos serem próprios ou de terceiros, como o sistema acadêmico atualmente utilizado e plataformas para acesso ao acervo bibliográfico.

A UNIFASE/FMP poderá compartilhar os dados do aluno com terceiros, quando necessário para execução do serviço como, por exemplo, viabilizar o estágio curricular em instituições parceiras; ou para atender exigências de Órgãos Públicos (no plano Federal, Estadual oue Municipal) decorrentes de obrigações legais ou do poder de fiscalização.

Os dados pessoais serão mantidos e armazenados em condições razoáveis de segurança, segundo as tecnologias disponíveis e conservados mesmo em caso de cancelamento de matrícula e transferência, pelo tempo que for necessário para atingir suas finalidades ou para instrução ou defesa em demandas judiciais ou investigações sobre violações às boas práticas ou às normas sobre a proteção de dados pessoais.

No site institucional consta a Política de Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais da UNIFASE/FMP.

Segurança das informações institucionais

Atualmente, a informação é o que mais produzimos e consumimos. Por isso, é importante protegê-la! A UNIFASE/FMP possui Manual de Boas Práticas para a Segurança da Informação que deve ser observado por todos.

- **Informações Gerais**

Leia sempre a página da UNIFASE/FMP na Internet, acesse o Portal do Aluno: neles você encontrará informações úteis como: Frequência, Atividades Complementares, Resultados de Avaliações, Normas da Instituição e Avisos importantes que orientarão o desenvolvimento do curso.

Nas atividades práticas de laboratório é obrigatório o uso de jaleco branco. Nos cursos de Medicina, Nutrição, Odontologia, Enfermagem e CST em Radiologia o uso do jaleco branco é obrigatório nos demais cenários de prática próprios da instituição e conveniados

É obrigatório o uso de crachá, principalmente nas atividades acadêmicas realizadas fora da sede da Instituição como o Programa de Saúde da Família, o Internato, os Estágios Supervisionados, etc.

Os alunos da UNIFASE/FMP têm respectivamente como órgãos de representação o Diretório Acadêmico Sá Earp (Medicina) e os Centros Acadêmicos dos demais cursos. Representantes de sua diretoria participam, com direito a voz e voto nas reuniões dos órgãos colegiados. Os órgãos de representação estudantil têm como objetivo fundamental participar do planejamento e das ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, assim como promover atividades de integração da comunidade acadêmica.

Em atendimento às normas sobre a acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ensino e, ainda, em consonância com os valores e missão da UNIFASE/FMP, a Instituição realiza adaptações físicas e didático-pedagógicas que beneficiam as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disto, desenvolve um trabalho institucional tanto pedagógico quanto administrativo para garantir a aquisição de conhecimento e capacitação da comunidade acadêmica para promover a acessibilidade atitudinal. Trata-se de um processo de aprimoramento contínuo desenvolvido pela Instituição.

A UNIFASE/FMP zela pela aplicação dos princípios de sustentabilidade ambiental, participando da coleta seletiva do lixo e reciclagem, bem como promovendo ações específicas e incluindo o tema nos currículos de seus cursos.

UNIFASE | FMP-MEDICINA DE PETRÓPOLIS

| SERVIÇOS ON-LINE

Acesso: no Portal Acadêmico do Aluno, disponível na internet – página da UNIFASE/FMP (www.unifase-rj.edu.br), mediante uso de login e senha individual.

Serviços oferecidos:

- Dados cadastrais: Visualização e alteração dos dados cadastrais do aluno.
- Consulta Financeira: Visualização da ficha financeira. Exibe as parcelas da semestralidade do curso, prazos, valores pagos e no caso de parcelas em aberto, cálculo dos valores e emissão do boleto bancário.
- Boletos: Impressão do boleto bancário para pagamento das mensalidades.
- Boletim: Visualização das notas referentes às unidades curriculares.
- Consulta de Frequência: Visualização do lançamento da frequência nas diversas unidades curriculares.
- Unidades curriculares cursadas: Visualização de todas as unidades curriculares cursadas e respectivas notas.
- Atividades Complementares: Visualização de histórico completo das atividades complementares cadastradas junto à SERAC com as cargas horárias creditadas.
- Solicitação de renovação de matrícula on-line com acessos aos seguintes serviços referentes à matrícula:
  - contrato de prestação de serviços educacionais;
  - boleto de pagamento;
  - simulador da grade de horários e opção de unidades curriculares a serem cursadas para os cursos em sistemas de créditos.

- Central de Avisos
- Protocolo online para os serviços disponíveis.
- Consultas através do aplicativo UNIFASE/FMP Mobile, disponibilizado para aparelhos celulares e tablets.

Do uso responsável dos ambientes virtuais

Cada vez mais os recursos de tecnologia da informação e comunicação são utilizados pela UNIFASE/FMP na relação com seus alunos, seja para no processo de aprendizagem seja na comunicação institucional.

O ambiente virtual de aprendizagem (UNIFASE Virtual), plataforma de videoconferência e de simulações são alguns exemplos atualmente utilizados.

A UNIFASE/FMP e o aluno também se relacionam de modo virtual, por meio do Portal do Aluno no sistema acadêmico, bem como por e-mail, site e redes sociais..

É importante que o aluno observe os padrões de conduta exigidos pela Instituição, bem como respeite as normas legais vigentes ao usar qualquer ambiente virtual.

O Aluno é responsável pelos atos, inclusive por violação dos respectivos direitos pessoais e autorais, do professor, dos demais alunos e da UNIFASE/FMP, no caso de reprodução de uso indevido de material, imagens e dados pessoais. Também são de responsabilidade integral e exclusiva do aluno as suas manifestações nas redes sociais ou em qualquer ambiente digital.

UNIFASE | FMP-MEDICINA DE PETRÓPOLIS

| PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM

1. UNIFASE Virtual

O ambiente virtual utilizado é o UNIFASE Virtual, uma plataforma de inovação de aprendizagem desenvolvida para que o aluno possa criar experiências personalizadas que possibilitam a liberação de seu potencial. Criada há 20 anos em Ontário, no Canadá, conta com 1.200 clientes em todo mundo.

2. Acesso à plataforma

O endereço para acessar a plataforma é virtual - unifase-rj.edu.br.

Seu login é a sua matrícula e sua senha é a sua data de nascimento só com números (Ex.: 08102001)

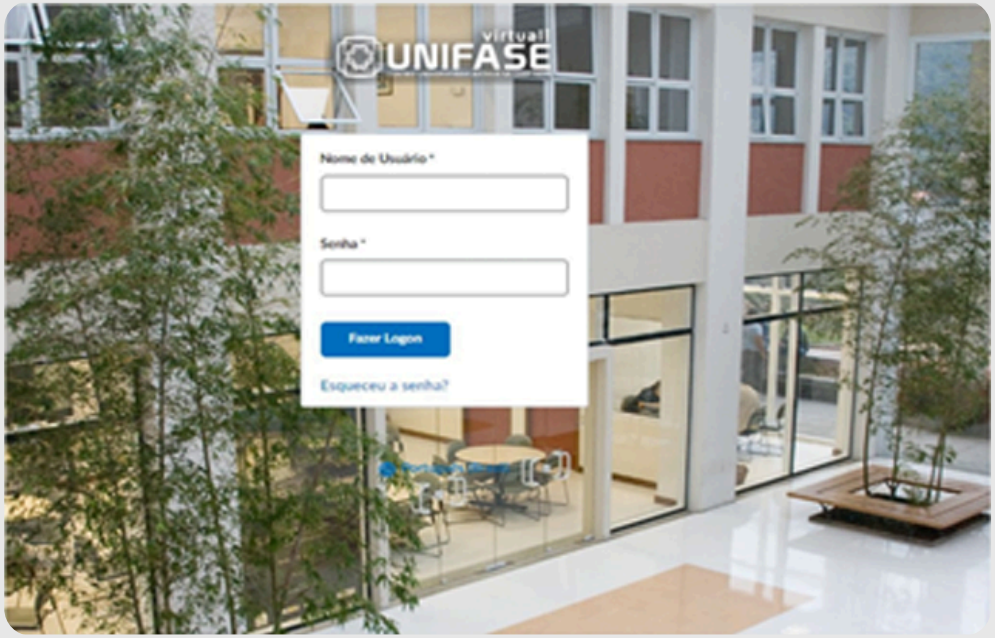

3. Acesso às Unidades Curriculares e aos conteúdos

O acesso à suas UCs é feito diretamente na página central, no menu à esquerda.
O conteúdo de cada UC pode ser acessado de duas formas: diretamente, clicando na UC que aparece à esquerda ou clicando no ícone **Conteúdos**.

A plataforma pode ser acessada por dispositivos mobile (smartphones e tablets).

Digite o endereço virtual.unifase-rj.edu.br no seu navegador e todas as funcionalidades estarão disponíveis.

Você também pode baixar o aplicativo em https://apps.brightspace.com/pulse/launch e acessar todas as funcionalidades. Digite na pesquisa UNIFASE VIRTUAL.

4. Suporte

Em caso de dúvida, entre em contato com ead@unifase-rj.edu.br ou pelo telefone: (24) 2244-6497. Ou ainda, no prédio João Miranda, onde está situada a Coordenação de Educação a Distância.

UNIFASE | FMP-MEDICINA DE PETRÓPOLIS

| EVENTOS

- Semana Científica
- Mostra de Trabalhos Científicos
- Semana da Nutrição
- Semana da Enfermagem
- Semana da Psicologia
- Semana da Administração
- Semana da Radiologia
- Semana da Odontologia
- Cursos
- Simpósios
- Palestras
- Seminários
- Olimpíadas dos Estudantes
- Visitas a escolas
- Eventos do Centro Cultural – Exposições de arte, teatro e música
- Eventos externos sediados na Sala Arthur Sá Earp Neto
- Semana Nacional de Tecnologia
- Jornada da Virada Climática

UNIFASE | FMP-MEDICINA DE PETRÓPOLIS